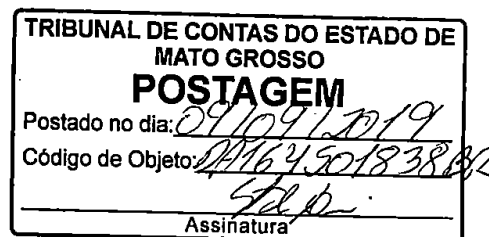
 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima
	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956
	E-mail:

Ofício nº : 1206/2019/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2019

A Senhora
LURDES DE AZEVEDO CARVALHO
Rua Adauto Botelho nº09 Qda 02
Bairro: Vista Alegre – Coxipó
Cuiabá/MT
CEP: 78.085-000



Assunto: Processo nº 24.941-6/2017 – Representação de Natureza Interna

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; II; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007/TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico (*cópia anexo*), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Resalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

